



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 01/2026

de 19 de janeiro de 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme Edital nº 05/2025, para preencher uma vaga no emprego de "Procurador Jurídico", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, conforme Lei Municipal nº 4.647 de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público e resultado da classificação final, conforme Edital nº 03/2026, publicado no dia 12 de janeiro de 2026;

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido no emprego efetivo de **Procurador Jurídico**, conforme Lei Municipal nº 4.647/2015, a partir desta data, o senhor **Daniel Castaldelli Soares**, portador do R.G. nº 56.***.***-6, e C.P.F. nº 483.***.***-02, primeiro colocado no Concurso Público nº 01/2025, com vencimento padrão quarenta e oito (48), da tabela de vencimentos do legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo